



Comprovante de Publicação

Nº: **38598**

Data/Hora Veiculação: **18/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.507/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 3.171 /2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.031.138,32 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**4518/2017**

Data Publicação :

**19/10/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.507/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.031.138,32 (um milhão, trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.031.138,32 (um milhão, trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 766.528,32 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM 3371700000 0132 1.316 132.170,00 CONSÓRCIO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM 3371700000 0132 3.316 634.358,32 CONSÓRCIO PÚBLICO FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 144.610,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3390320000 0128 1.326 144.610,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Decreto nº 31.507/2017 pág. 2/3 FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 120.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490930000 0133 3.497 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 120.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 766.528,32 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0132 1.316 132.170,00 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0132 3.316 634.358,32 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 144.610,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0129 1.326 MATERIAL DE CONSUMO 77.200,00 OUTROS SERVIÇOS DE 3390360000 0129 1.326 56.000,00 TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0129 1.326 11.410,00 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 120.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0151 3.497 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para Decreto nº 31.507/2017 pág. 3/3 efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10.201/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 10:56:57 -02'00'